



**IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO NO MUNDO**

**«OS TOCOÍSTAS»**

**Relembrada em 25 de Julho de 1949**

**Por Sua Santidade Profeta Simão Gonçalves Tôco**

**EPISCOPADO**



**O**  
**CONGRESSO**  
**ECLESIAL**  
**EXTRAORDINÁRIO**  
**TOCOÍSTA**

**REPENSANDO A IGREJA DE CRISTO, AVALIANDO AS NORMAS  
E UNIFICANDO OS PENSAMENTOS**

**REGIMENTO**

**01**

**JULHO DE 0023 – MILÉNIO DE CRISTO**  
**ANO DA PERSEVERANÇA NA ORAÇÃO, TRABALHO E AMOR**

## **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Artigo 1.º (Objecto)**

O presente Regimento tem como objecto regular a organização interna e o funcionamento do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta.

### **Artigo 2.º**

#### **(Natureza do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta)**

1. Nos termos dos Estatutos da **IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO NO MUNDO «OS TOCOÍSTAS»**, o Congresso é uma reunião magna de carácter deliberativo que se debruça de assuntos administrativos, eclesiásticos, sociais e conexos, através da revisão, actualização e aprovação dos documentos reitores.
2. O I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta tem lugar num contexto da universalidade da Igreja, pelo que, impõe-se implementar estratégia para a sua afirmação quer no plano internacional, quer no nacional.

### **Artigo 3.º**

#### **(Âmbito de Aplicação)**

O presente Regimento aplica-se aos Delegados, Convidados e Órgãos Internos do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta.

### **Artigo 4.º**

#### **(Convocatória do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta)**

O I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta é nos termos dos Estatutos da **IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO NO MUNDO «OS TOCOÍSTAS»** convocado pelo Líder Espiritual, ouvido o Corpo dos 24 Anciãos e o Conselho do Líder Espiritual.

### **Artigo 5.º**

#### **(Data da Realização do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta)**

O I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta realiza-se de 25 a 30 de Julho de 0023.

**Artigo 6.º**  
**(Local de Realização do I Congresso Eclesial**  
**Extraordinário Tocoísta)**

O I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta tem lugar, no Complexo Missionário Tocoísta – Templo do Deus Vivo, em Luanda.

**CAPÍTULO II**  
**COMPOSIÇÃO DO I CONGRESSO ECLESIAL EXTRAORDINÁRIO TOCOÍSTA**

**Artigo 7.º**  
**(Delegados)**

1. O Congresso é uma Reunião magna, realizada expressamente, sob convocação do Líder Espiritual da Igreja, sempre que se revelar necessário.
2. Em obediência as normas vigentes na Igreja, participam do evento como Delegados, as entidades previstas no artigo 44.º dos Estatutos.

**Artigo 8.º**  
**(Convidados)**

Os convidados ao I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta participam nas Sessões Solenes de Abertura e de Encerramento.

**CAPÍTULO III**  
**ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO I CONGRESSO ECLESIAL**  
**EXTRAORDINÁRIO TOCOÍSTA**  
**SECÇÃO I**  
**DA ORGANIZAÇÃO**

**Artigo 9.º**  
**(Comissão Preparatória do I Congresso**  
**Eclesial Extraordinário Tocoísta)**

1. A organização do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta é assegurada pela Comissão Preparatória criada por Despacho do Líder Espiritual N.º 036/LE/0022 de 6 de Agosto, competindo-lhe:
  - a) Conceber, elaborar e submeter previamente ao Líder Espiritual toda a documentação inerente a preparação e realização do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta;

- b) Assegurar as condições de recepção, hospedagem, alimentação e transporte dos Delegados e Convidados, antes, durante e depois dos trabalhos do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta;
  - c) Assegurar a tradução dos documentos de trabalho nas línguas portuguesa, inglesa, francesa e lingala bem como os serviços de interpretação durante os trabalhos do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta;
  - d) Assegurar os serviços de registo e credenciamento dos Delegados, Convidados, Protocolo, Imprensa, Serviços de Ordem Interna, Serviços de Apoio, Secretariado, dentre outros;
  - e) Implementar um plano de informação, marketing e publicidade do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta;
  - f) Mobilizar todas as valências nas diferentes dimensões que concorram para o êxito dos trabalhos do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta;
2. Para a prossecução das suas atribuições a Comissão Preparatória estrutura-se internamente em:
- a) Coordenação;
  - b) Secretariado;
  - c) Subcomissão de Redação e Tradução;
  - d) Subcomissão de Finanças;
  - e) Subcomissão de Saúde;
  - f) Subcomissão de Protocolo;
  - g) Subcomissão dos Transportes;
  - h) Subcomissão da Cultura;
  - i) Subcomissão de Comunicação e Imagem;

## **SECÇÃO II**

### **ÓRGÃOS DO I CONGRESSO ECLESIAL EXTRAORDINÁRIO TOCOÍSTA**

#### **Artigo 10.º** **(Presidência)**

Os trabalhos do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta são presididos pelo Líder Espiritual da **IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO NO MUNDO «OS TOCOÍSTAS»**, competindo-Lhe:

- a) Proceder a abertura e o encerramento dos trabalhos do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta;
- b) Dirigir as Sessões Plenárias dos trabalhos do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta;
- c) Submeter à aprovação dos Delegados os Documentos de Trabalho de acordo com a Agenda;
- d) Fixar o tempo das intervenções;
- e) Conceder a palavra;
- f) Rejeitar ou retirar a palavra em situações de manifesta indisciplina ou intervenções fora do contexto da agenda;

#### **Artigo 11.º** **(Secretariado do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta)**

1. O Secretariado do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta é a estrutura que se ocupa de todas as actividades relacionadas com a elaboração, impressão e distribuição dos documentos de trabalho, competindo-lhe:
  - a) Garantir a distribuição das pastas e respectivos documentos de trabalho para os Delegados e Convidados;
  - b) Elaborar e propor a apreciação e aprovação as Actas de cada Sessão de Trabalhos;
  - c) Elaborar e propor o projecto de Resolução do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta;

- d) Assegurar todos os trabalhos de natureza técnico-administrativa inerentes ao desenvolvimento dos trabalhos do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta.
2. O Secretariado estrutura-se internamente de modo a responder às exigências dos trabalhos do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta.

#### **Artigo 12.º**

##### **(Porta-Voz do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta)**

O Porta-Voz do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta, é a entidade designada pelo Líder Espiritual da Igreja à quem incumbe prestar informações aos órgãos de comunicação social antes, durante e depois do evento.

### **SECÇÃO III**

#### **FUNCIONAMENTO DO I CONGRESSO ECLESIAL EXTRAORDINÁRIO TOCOÍSTA**

#### **Artigo 13.º**

##### **(Modalidade de Funcionamento)**

O I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta, funcionará nas modalidades seguintes:

- a) Sessão Solene de Abertura;
- b) Sessões Plenárias;
- c) Sessão Solene de Encerramento.

#### **Artigo 14.º**

##### **(Sessão Solene de Abertura)**

É a cerimónia de início dos trabalhos, que decorre obedecendo a um programa próprio sob Presidência do Líder Espiritual.

#### **Artigo 15.º**

##### **(Sessões Plenárias)**

São Sessões que visam apreciar, discutir e aprovar os assuntos agendados sendo dirigidos pelo Presidente do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta.

**Artigo 16.º**  
**(Sessão Solene de Encerramento)**

É o acto que marca o término dos trabalhos, que decorre em Plenária sob Presidência do Líder Espiritual.

**SECÇÃO IV**  
**DIREITOS E DEVERES DOS DELEGADOS**

**Artigo 17.º**  
**(Direitos)**

Constituem direitos dos Delegados:

- a) Receber atempadamente os documentos numa das línguas de trabalho do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta;
- b) Receber informações regulares sobre o desenvolvimento dos trabalhos pelas estruturas competentes;
- c) Intervir nos debates;
- d) Beneficiar de hospedagem e transporte de e para o local do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta, quando aplicável.

**Artigo 18.º**  
**(Deveres)**

Constituem deveres dos Delegados:

- a) Respeitar escrupulosamente o presente Regimento e as orientações dimanadas pelo Presidente do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta;
- b) Ostentar sempre em local visível o respectivo passe de identificação que o habilita como Delegado e/ou Convidado;
- c) Intervir no contexto dos assuntos agendados;
- d) Respeitar as opiniões divergentes sobre a discussão dos assuntos agendados;
- e) Respeitar os horários fixados para cada sessão.

## **CAPÍTULO IV DIPOSIÇÕES FINAIS**

### **Artigo 21.º (Aprovação)**

Aprovado pelo I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta, aos 25 de Julho de 0023 - “Ano da Preservação na Oração, Trabalho e Amor” – Milénio de Cristo.

### **Artigo 22.º (Casos Omissos)**

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Regimento, serão resolvidas pelo Presidente do I Congresso Eclesial Extraordinário Tocoísta.

**A BEM DA IGREJA  
OS DELEGADOS**